



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 029/2003,  
de 14 de abril de 2003**

**“Nomeia servidor público municipal para substituir servidor em gozo de auxílio doença e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o servidor público municipal JOSÉ SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO para acumular o cargo de Fiscal de Rendas e Posturas, no período de 21/03/2003 a 28/03/2003, em virtude de gozo de auxílio doença do Sr. José Carlos Alves.

Parágrafo Único – O servidor receberá a diferença entre o salário de seu cargo e o salário do cargo ocupado (Fiscal de Rendas e Posturas) em seus vencimentos do mês de abril, de acordo com o Art. 41 da Lei Municipal 533/97.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2003.

Divisa Nova, 14 de abril de 2003.

  
ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA  
Secretário Municipal

**DECLARAÇÃO**  
Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 14 / 04 / 2003